PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA



Lei nº 201

Dispõe sôbre doação de terreno.

A Câmara Municipal de Itapecerica decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a doar, a Associação Comercial de Itapecerica um terreno em volta do predio da mesma Associação, numa área total de 102,50 m2

Art. 2º - A doação se fará nas mesmas condições da lei n° 88 de 3 de julho de 1945.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapecerica, 26 de outubro de 1955

Balifa balle Correa

11.30 x x3 (foso .)

Park earl pagingne (8x6)

1430

173 m2 alec after